



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



### **DECRETO Nº: 01/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

*“Atualiza a Unidade Fiscal Padrão do Município de Durandé e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município, e art. 208, § 2º, “b”, do Código Tributário Municipal,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado o valor da UFPMD – Unidade Fiscal Padrão do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no montante de R\$ 2,084 (dois reais, oitenta e quatro milésimos de real) para vigor no ano de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**